

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

### **ELEMENTOS**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)**

O Flic Nas Escolas é um evento que deriva do Festival Lourenciano da Interpretação da Canção – Flic, e tem por objetivo fomentar a atividade musical nas escolas, bem como familiarizar as crianças e adolescentes com o Festival e sua importância cultural para o município.

O Flic Nas Escolas, evento que deriva do Flic tem por objetivo fomentar tal interesse nas crianças e adolescentes, destacando a importância da música na sociedade e vida particular, e apresentar a relevância cultural do festival para o município.

No Flic Nas Escolas, há a realização de etapas em cada unidade de ensino municipal e da rede primária presente no município de São Lourenço do Oeste-SC, em categorias divididas de 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano. Os vencedores de cada uma das categorias nas unidades de ensino, apresentam e concorrem na Final do Evento, previsto para dia 25 de junho de 2026, com realização no Teatro Municipal.

Para a realização da etapa final é imprescindível a contratação de empresa para locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização, iluminação e painel de led, haja visto que o Teatro Municipal não tem equipamento suficiente, tão pouco técnico responsável, para a realização do evento.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, III c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Documentos de comprovação da regularidade fiscal e comprovar tal através da apresentação Contrato Social da Empresa ou Comprovante de MEI, Identidade e CPF do Administrador da Empresa Regularidades Fiscais e Trabalhistas (Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Trabalhista; FGTS; Certidões de Falência e Concordata; Consulta Consolidada (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e CARTÃO CNPJ.

#### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, V c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Observando a descrição da necessidade, apresentada no item 01, evidenciamos que para a realização da Etapa Final são imprescindíveis os equipamentos, e que, para sanar a urgente necessidade e as especificidades do evento, foram efetuadas as devidas cotações com empresas que atuam na área de locação e operação dos equipamentos necessários.

Não obstante, é apenas aplicável a modalidade de pregão por menor preço para a realização da contratação da empresa.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar Art. 18, § 1º, VII c/c § 2º.

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Há duas soluções previstas para resolução dos problemas apresentados:

A primeira delas se dá pela realização de concurso público para que o Teatro Municipal tenha um profissional com capacidade de atuar na montagem e operação de equipamentos de iluminação e sonorização e posteriormente efetuar a compra de materiais que fiquem disponíveis ao uso no referido espaço. Essa é uma das resoluções na qual o Instituto Cultural junto ao departamento jurídico da Administração Municipal tem atuado, através da reelaboração dos cargos da autarquia, prevendo a criação de um cargo específico para essa função. Esse processo anda em discussão e andamento. Porém, não será uma viável a contratação e a resolução do problema até a data em questão, o que força a necessidade de uma segunda solução.

A segunda solução encontrada é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para locação, montagem e operação do equipamento necessário, quais sejam equipamentos de sonorização (caixas de som, microfones, amplificadores de instrumentos), bem como equipamentos cênicos (iluminação e painel de led), e operador para acompanhamento das apresentações, conforme tabela no item 5 deste ETP.

A solução para que o evento seja realizado, de forma a valorizar as apresentações vencedoras das etapas escolares é ofertar aos calouros os equipamentos necessários para que a realização das apresentações. Ainda, como evento que visa fomentar a ligação dos jovens ao Flic é importante que a realização preze, assim como no festival principal, pela garantia de uma boa performance, considerando a disposição dos equipamentos necessários para tal.

No quesito assistência técnica, a empresa deverá substituir qualquer um dos equipamentos locados em caso de verificação de mau funcionamento.

##### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM** (Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º)

**Resposta:**

Conforme documento de cotação dos serviços e com base no documento “justificativa de preço”, onde apresentamos comprovação fiscal do objeto contratado mediante apresentação de serviços similares informamos o valor da contratação, conforme segue:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>QTT</b>	<b>Unidade</b>	<b>Especificação/Descrição do Item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	Serv	<b>Locação, Montagem e Operação de estrutura de sonorização, iluminação e para realização da Final do Flic Nas Escolas.</b>  <b>Sistema de Sonorização:</b> PA Fly com 2 line e 2 graves por lado. Mesa de som digital com 24 canais; 06 retornos de palco; 01 cubo de baixo e 01 cubo de guitarra, e bateria com kit de microfones; 06 microfones com fio; 04 microfones sem fio; Cabos, pedestais e demais equipamentos necessários para montagens.	<b>R\$ 4.100,00</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>

				<p>Sistema de potências compatível com o PA e monitores;</p> <p><b>Sistema de Iluminação:</b> 08 movie bean 14r; 08 canhão de led; 08 Cob para luz branca; Máquina de Fumaça; Painel de Led no mínimo 4.5m X 2m com resolução p2.9. Mesa DMX; A montagem do Painel de Led e da iluminação deverá contar com treliça linha alumínio Q30 e trave frontal para suporte de iluminação.</p> <p>Notebook para rodagem de áudios, e operador dos sistemas de sonorização e iluminação; Operador de som e iluminação.</p>		
01	02	01	Serv	<p><b>Locação, Montagem e Operação de Painel de Led para realização da Final do Flic Nas Escolas:</b></p> <p><b>Painel de Led, composto por:</b> 16 placas de painel de led no tamanho de 100x50cm para montar uma única tela no tamanho de 4x2m com resolução P2mm, sistema de processamento de imagem, 01 notebook com placa de vídeo dedicada para rodar vídeo, estrutura em treliças para fixar o painel.</p>	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.300,00</b>	

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO EDOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM** (Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º)

**Resposta:**

Conforme orçamentos e planilha de pesquisa de preços, o valor estimado da despesa é de **R\$ 6.300,00**

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM** ( Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º)

**Resposta:**

Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento do objeto, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. Contudo, neste caso, o parcelamento da licitação em itens se demonstra claramente inviável, haja vista que poderia implicar na contratação de diversos fornecedores, o que acarretaria em prejuízo à execução satisfatória dos serviços. Para uma melhor organização do Setor Requisitante no que se refere à divisão dos itens, e também uma maior fiscalização por parte da administração, o que se apresenta como melhor solução é a licitação dos itens de forma conjunta. Assim, o caso em tela se enquadra na exceção à regra geral do parcelamento do objeto, tendo em vista que, do ponto de vista técnico, há necessidade de que os itens sejam contratados conjuntamente, sob risco de não ser alcançado o objetivo da licitação. Desta forma, a contratação não será parcelada, sendo que a

licitação será realizada com julgamento da proposta de menor preço por lote, dado a especificidade de cada um dos itens. Os itens serão distribuídos em 01 (um) lote em razão da similaridade dos itens a serem adquiridos, visando reduzir eventual desinteresse dos licitantes no fornecimento dos produtos referentes a itens de menor valor, a fim de que se contratem todos os itens relacionados e evitem-se sucessivas e onerosas licitações para contratações de itens, cujos procedimentos licitatórios resultariam “desertos”.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, XI c/c § 2º).

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Após verificação dos itens e serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

**9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o município não possui Plano de Contratações Anual publicado, entretanto, a realização do Flic consoa com os interesses do governo municipal.

**10. DEMONSTRAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, ADMITIDA A ADOÇÃO DO CATÁLOGO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL POR TODOS OS ENTES FEDERATIVOS, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 19, II, § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Justifica-se a não utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, diante do fato de que o município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, IX c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

A realização da licitação por menor preço visa celebrar o contrato para prestação dos serviços com o fornecedor que apresente a proposta mais vantajosa ao município, cumprindo com a necessidade dos equipamentos solicitados na tabela presente no item 5 deste ETP.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, X c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Serão indicados servidores para o acompanhamento dos contratos que tangem à administração pública, a fim de garantir que a prestação de serviços atenda o que foi disposto nos itens.

Ainda, a equipe do ICSL e CCO do evento estará atuando nas atividades para garantir a realização das ações previstas;

**13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? NÃO**, mas se não responder, precisa justificar (Art. 18, § 1º, X II c/c § 2º)

**Resposta ou Justificativa para não responder:**

Não se visualizam danos ambientais para a presente contratação.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM** (Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º)

**Resposta:**

Observando a necessidade eminente da realização das finais do Flic Nas Escolas, bem como a necessidade dos equipamentos para efetivação das apresentações, compreendemos como pertinente a realização de processo licitatório para atender a demanda descrita neste ETP.

**15. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

**OBRIGATÓRIO RESPONDER? SIM**

**Resposta:**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da empresa para a prestação dos serviços pertinentes à realização do Flic Nas Escpças, mostra-se fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação.

**Município de São Lourenço do Oeste - SC, 31 de Março 2026**

**Equipe de planejamento da contratação:**

---

Lorita Angela Piovesan Reiter  
Presidente do ICSSL

---

Everton Luiz Lovera  
Gerente Executivo